



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 312/2019/DG - Manaus, 5 de agosto de 2019

Designando de gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº  
011/2019/TRT11/DLC.SC na MA- 779/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 011/2019/TRT11/DLC.SC na **MA-779/2018**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA**, Analista Judiciário- ADM- Chefe da Seção de Saúde- Classe- C- Padrão- 13- Função- CJ-05, (**Gestora**), **EDNÉIA SILVA DOS SANTOS**, Analista Judiciário- ADM- Assistente-Chefe da Seção de Saúde - Classe- C - Padrão- 13 - Função – FC-03, (**Gestora Substituta**), **REGINA PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – ADM- Classe- A- Padrão- 2- Função- CJ-02- (**Fiscal**) e **KEILA DOS SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Enfermagem -Classe- A- Padrão- 4, (**Fiscal Substituta**), no presente Contrato acima referenciado, originado por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2018, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de prestação de serviço para a realização de exames complementares gerais, necessários para a emissão de laudo médico de aptidão com fins de participação no teste de condicionamento físico do Programa de Reciclagem Anual de Segurança de servidores do TRT da 11ª Região, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** na **MA- 779/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região